UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA ACADEMICO

MANUAL DO ALUNO

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, blocos D/E e 6º. andar, bloco E
Pavilhão João Lyra Filho – Campus Negrão de Lima – Maracanã

Sumário

Apresentação **4**
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva **5**
Informações gerais **6**
Estrutura curricular vigente mestrado e doutorado 7
Mestrado Acadêmico (Deliberação nº. 033/2011) 7
Estrutura curricular Doutorado Acadêmico (Deliberação nº. 033/2011) 10
Estrutura curricular Mestrado Acadêmico (Deliberação nº. 02/2020) 13
Estrutura curricular Doutorado Acadêmico (Deliberação nº. 02/2020) 16
Disciplinas 19
Inscrições em disciplinas 19
Cancelamento de disciplinas 20
Frequência 20
Créditos externos 20
Aproveitamento de créditos (somente doutorado) 20
Obrigações e deveres dos alunos 21
Atualização do contato 21
Prazos regimentais 21
Atualização da produção acadêmica 21
Estágio docente 21
Licenças maternidade, paternidade e médica 22
Trancamento do curso 22
Destrancamento de Curso 23
Doutorado sanduíche (estágio no exterior) 23
Representação Estudantil 23
Co-orientação 24
Bolsas de estudo 24
Bolsas CAPES e FAPERJ 24
Solicitação de documentos à secretaria 24
Comitê de ética em pesquisa **25**
Serviços e estruturas de apoio ao aluno **26**
Inscrição na biblioteca 26
Carteira do estudante 26

Cartão do restaurante universitário 26
Sala dos alunos (laboratório de informática) 27
Apoio financeiro a eventos e publicações 27
Procedimentos pré-defesa 28
Defesa de projeto (qualificação de mestrado e doutorado) 28
Composição da banca 28
Defesa da dissertação / tese 29
Composição da banca 30
Pedido de adiamento 31
Procedimentos pós-defesa 32
Modificações na versão e reapresentação 32
Entrega da versão final na biblioteca 32
Pós-doutorado 34
Núcleo de publicação e comunicação social 35

Apresentação

O Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ foi criado no fim dos anos 1960 por um grupo de professores da Faculdade de Ciências Médicas, com a perspectiva de aprofundar e sistematizar o conhecimento e a capacidade de reflexão sobre as questões de saúde coletiva. Em mais de 50 anos de atividades da Pós-Graduação em Saúde Coletiva, o IMS continua a caracterizar-se pela interdisciplinaridade, espírito crítico, compromisso com a realidade social brasileira e respeito ao livre debate de ideias. Em 2020, o IMS passou a se chamar Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro em homenagem a um dos seus fundadores. Doutor em medicina preventiva pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em saúde coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ), o sanitarista fez parte do grupo pioneiro que idealizou um sistema unificado de saúde para o Brasil.

Em 1987, o mestrado em Medicina Social foi reformulado e ampliado para atender às diferentes categorias profissionais, transformando-se em Mestrado em Saúde Coletiva. No mesmo ano, foi criado o Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESC), com o objetivo de difundir a produção de conhecimento científico e promover maior cooperação entre o IMS e outras instituições. O doutorado em Saúde Coletiva foi iniciado em 1991, com uma flexibilidade curricular que privilegia a relação orientador(a)/orientando(a).

Sintonizado com as novas tecnologias e necessidades, o Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) estrutura-se em três áreas de concentração: Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; e Política, Planejamento e Administração em Saúde.

O corpo docente do IMS é composto exclusivamente por doutores. O PPGSC tem contribuído para a formação de pessoal capacitado para pesquisa, ensino e prestação de serviços, bem como para a formulação de novos rumos para o setor, através da produção dos professores e da inovação de suas pesquisas. Por serem intensas as atividades em aulas e de leitura, o programa exige dos alunos disponibilidade de tempo. É desejável a dedicação integral e exclusiva aos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos.

O suporte às atividades de pesquisa e pós-graduação é dado pela Biblioteca Carlos Gentile de Mello, com um precioso acervo na área de Saúde Coletiva, pelo Laboratório de Informática e uma sala de estudos à disposição dos alunos. Na produção editorial do IMS, destacam-se a Physis - Revista de Saúde Coletiva e Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana. O IMS dispões ainda de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) para suporte às atividades acadêmicas presenciais.

Este manual pretende fornecer aos discentes algumas informações básicas sobre o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IMS, com o intuito de auxiliá-los em relação às atividades e necessidades cotidianas. Em caso de dúvidas, informações adicionais podem ser solicitadas à Secretaria Acadêmica do IMS.

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Coordenação de Pós-Graduação – 2018-2021

Washington Leite Junger – coordenador

Rogerio Lopes Azize – coordenador adjunto - Acadêmico

Coordenação de Pós-Graduação – 2022-2024

Paulo Henrique Rodrigues – coordenador

Eliseu Verly Junior - coordenador adjunto

Avaliação CAPES Quadrienal 2013-2016: **nota 6**

Avaliação CAPES Quadrienal 2017-2020: **nota 7 (nota máxima, denominados Programas de Excelência)**

Regulamentos do PPGSC:

Deliberação nº. 33/2011 (alunos matriculados com ingresso até 2019 para download no site do IMS:

(https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2020/07/Deliberacao_0033_2011.pdf)

Deliberação nº. 02/2020 (alunos matriculados a partir de 2020 disponível para download no site do IMS:

(https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2020/07/Deliberacao_02_2020.pdf)

Integralização do curso de Mestrado

Mínimo de 18 e máximo de 24 meses - A defesa do projeto (exame de qualificação) deve ser realizada em até 15 meses após o ingresso e, em caráter excepcional, em até 18 meses após o ingresso. A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

Integralização do curso de Doutorado

Mínimo de 24 e máximo de 48 meses. A defesa do projeto (exame de qualificação) deve ser realizada até no máximo 18 meses antes da defesa da tese. O aluno prestará a qualificação após a conclusão dos créditos em disciplinas.

Comissão de Pós-Graduação (CPG)

A CPG se reúne mensalmente e decide sobre os assuntos relativos ao PPGSC não contemplados na deliberação ou de maior relevância. A comissão é composta pelo coordenador e coordenador adjunto do programa, pelo vice-diretor, por um docente representante de cada área de concentração e um representante do corpo discente.

Consultas e demais comunicações devem ser enviadas ao e-mail da Secretaria da Pós-graduação: ppgsc-academico@ims.uerj.br

Informações gerais

Número de créditos necessário para conclusão do curso
Mestrado: 40 créditos / 600 horas, assim distribuídos:

Disciplinas/Seminários
25 créditos - 375 horas

Exame de Qualificação
5 créditos - 75 horas

Defesa da Dissertação
10 créditos - 150 horas

Doutorado: 80 créditos / 1.200 horas, assim distribuídos:

Disciplinas/Seminários
50 créditos (*) - 750 horas

Defesa do Projeto
10 créditos - 150 horas

Defesa da Tese
20 créditos - 300 horas

(*) No doutorado, por seu caráter tutorial, as disciplinas obrigatórias e eletivas são estabelecidas pelo orientador e pelos critérios estabelecidos por cada departamento. O doutorando com mestrado na área pode ter até 25 créditos convalidados, após avaliação realizada pelo orientador e aprovação da CPG.

Estrutura curricular vigente mestrado e doutorado

Mestrado Acadêmico (Deliberação nº. 033/2011)

Área de Concentração: Ciências Humanas e Saúde

Departamento de Políticas e Instituições de Saúde

Disciplinas obrigatórias	**U.C.**	**C. H.**
Fundamentos do Conhecimento da Vida	3	45
Indivíduo e Sociedade	3	45
Metodologia de Pesquisa	3	45
Saúde Coletiva	3	45
Teoria Social	3	45
Subtotal	**15**	**225**
Disciplinas eletivas		
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I	3	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde II	2	30
Mínimo a cursar	**10**	**150**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5	75
DEFESA DA DISSERTAÇAO	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**40**	**600**

O mestrando deve cumprir, no mínimo, 10 (dez) créditos dentre as disciplinas eletivas oferecidas com temas específicos, para completar os 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Área de Concentração: Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia

Disciplinas obrigatórias	**U.C.**	**C. H.**
Aplicações da Epidemiologia em Saúde Pública	3	45
Bioestatística I	3	45
Bioestatística II	3	45
Computação	3	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia I	3	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia II	3	45
Desenho e Análise de Estudos Epidemiológicos	3	45
Seminário de Dissertação /Tese	2	30
Subtotal	**23**	**345**
Disciplinas eletivas		
Tópicos Especiais em Epidemiologia	2	30
Mínimo a cursar	**2**	**30**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5	75
DEFESA DA DISSERTAÇAO	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**40**	**600**

O mestrando deve cumprir, no mínimo, 2 (dois) créditos dentre as disciplinas eletivas oferecidas com temas específicos, para completar os 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

Disciplinas obrigatórias	**U.C.**	**C. H.**
Análise do Sistema Político de Saúde	2	30
Evolução Política, Desenvolvimento Econômico e Seguridade Social no Brasil	2	45
Modelos e Métodos de Pesquisa em Política, Planejamento e Administração em Saúde	2	30
Padrões de Intervenção do Estado	2	30
Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	2	30
População, Sociedade e Desigualdades Sociais no Brasil	2	30
Saúde e Sociedade	2	30
Seminários de Teses/Dissertação	1	15
Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social	2	30
Subtotal	**17**	**255**
Disciplinas eletivas		
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde	2	30
Tópicos Avançados em Política, Planejamento e Administração de Saúde	2	30
Mínimo a cursar	**2**	**120**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5	75
DEFESA DA DISSERTAÇAO	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**40**	**600**

O mestrando deve cumprir, no mínimo, 8 (oito) créditos dentre as disciplinas eletivas oferecidas com temas específicos, para completar os 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Estrutura curricular Doutorado Acadêmico (Deliberação nº. 033/2011)

Área de Concentração: Ciências Humanas e Saúde

Departamento de Políticas e Instituições de Saúde

Disciplinas	U.C.	C. H.
Fundamentos do Conhecimento da Vida	3	45
Indivíduo e Sociedade	3	45
Metodologia de Pesquisa	3	45
Saúde Coletiva	3	45
Teoria Social	3	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I	3	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde II	2	30
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	10	150
DEFESA DA DISSERTAÇAO	20	300
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**80**	**1200**

O doutorando deverá cursar tantos Tópicos Especiais em Ciências Humanas quantos forem necessários para completar o mínimo de 50 (cinquenta) créditos exigidos pelo Programa.

Área de Concentração: Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia

Disciplinas	**U.C.**	**C. H.**
Aplicações da Epidemiologia em Saúde Pública	3	45
Bioestatística I	3	45
Bioestatística II	3	45
Computação	3	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia I	3	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia II	3	45
Desenho e Análise de Estudos Epidemiológicos	3	45
Seminário de Dissertação /Tese	2	30
Tópicos Especiais em Epidemiologia	2	30
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	10	150
DEFESA DA DISSERTAÇAO	20	300
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**80**	**1200**

O doutorando deverá cursar tantos Tópicos Especiais em Epidemiologia quanto forem necessários para completar o mínimo de 50 (cinquenta) créditos exigidos pelo Programa.

Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

Disciplinas	**U.C.**	**C. H.**
Análise do Sistema Político de Saúde	2	30
Evolução Política, Desenvolvimento Econômico e seguridade Social no Brasil	2	45
Modelos e Métodos de Pesquisa em Política, Planejamento e Administração em Saúde	2	30
Padrões de Intervenção do Estado	2	30
Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	2	30
População, Sociedade e Desigualdades Sociais no Brasil	2	30
Saúde e Sociedade	2	30
Seminários de Teses/Dissertação	1	15
Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social	2	30
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde	2	30
Tópicos Avançados em Política, Planejamento e Administração em Saúde	2	30
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	10	150
DEFESA DA DISSERTAÇAO	20	300
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**80**	**1200**

O doutorando deverá cursar tantos Tópicos Especiais ou Avançados em Política, Planejamento e Administração em Saúde quantos forem necessários para completar o mínimo de 50 créditos exigidos pelo Curso.

Estrutura curricular Mestrado Acadêmico (Deliberação nº. 02/2020)

Área de Concentração: Ciências Humanas e Saúde

Departamento de Políticas e Instituições de Saúde

Disciplinas obrigatórias	**U.C.**	**C. H.**
Fundamentos do Conhecimento da Vida	3	45
Metodologia I: Pesquisa Qualitativa em Saúde Coletiva I	3	45
Metodologia II: Seminário de projeto de pesquisa em Ciências Sociais e Humanas em Saúde	3	45
Saúde Coletiva	3	45
Teoria Social	3	45
Subtotal	**15**	**225**
Disciplinas eletivas		
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I	3	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde II	2	30
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde III	1	15
Seminários de Orientação I	3	45
Seminários de Orientação II	2	30
Mínimo a cursar em Disciplinas	**25**	**375**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5	75
DEFESA DA DISSERTAÇAO	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**40**	**600**

O mestrando deve cumprir, no mínimo, 10 (dez) créditos dentre as disciplinas eletivas oferecidas com temas específicos, para completar os 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Área de Concentração: Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia

Disciplinas obrigatórias	**U.C.**	**C. H.**
Conceitos e Métodos Epidemiológicos I	3	45
Conceitos e Métodos Epidemiológicos II	3	45
Conceito e Métodos Epidemiológicos III	3	45
Conceitos e Métodos Epidemiológicos IV	3	45
Bioestatística I	3	45
Bioestatística II	3	45
Seminários de Dissertação	2	30
Subtotal	**20**	**300**
Disciplinas eletivas		
Tópicos Especiais em Epidemiologia I	1	15
Tópicos Especiais em Epidemiologia II	2	30
Tópicos Especiais em Epidemiologia III	3	45
Tópicos Especiais em Saúde Coletiva	2	30
Mínimo a cursar em Disciplinas	**25**	**375**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5	75
DEFESA DA DISSERTAÇAO	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**40**	**600**

O mestrando deve cumprir 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

Disciplinas obrigatórias	**U.C.**	**C. H.**
Análise de Políticas de Saúde	3	45
Padrões de Intervenção do Estado	3	45
Saúde e Sociedade	3	45
Seminários de Pesquisa e Escrita Acadêmica e Científica	2	30
Métodos de Pesquisa em Política, Planejamento e Administração em Saúde	3	45
Avaliação de Programas, Serviços e Tecnologias	2	30
Organização do Cuidado e Qualidade da Atenção	2	30
Planejamento e Gestão de Sistemas e Redes Integradas	2	30
Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social	2	30
Subtotal	**22**	**330**
Disciplinas eletivas		
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde I	2	30
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde II	1	15
Mínimo a cursar em Disciplinas	**25**	**375**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	5	75
DEFESA DA DISSERTAÇAO	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**40**	**600**

O mestrando deve cumprir, no mínimo, 7 (sete) créditos dentre as disciplinas eletivas oferecidas com temas específicos, para completar os 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas exigidos pelo Curso

Estrutura curricular Doutorado Acadêmico (Deliberação nº. 02/2020)

Área de Concentração: Ciências Humanas e Saúde

Departamento de Políticas e Instituições de Saúde

Disciplinas	U.C.	C. H.
Fundamentos do Conhecimento da Vida	3	45
Metodologia I: Pesquisa Qualitativa em Saúde Coletiva I	3	45
Metodologia II: Seminário de projeto de pesquisa em Ciências Sociais e Humanas em Saúde	3	45
Saúde Coletiva	3	45
Teoria Social	3	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I	3	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde II	2	30
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde III	1	15
Seminários de Orientação I	3	45
Seminários de Orientação II	2	30
Mínimo a cursar em Disciplinas	**50**	**750**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	10	150
DEFESA DA DISSERTAÇAO	20	300
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**80**	**1200**

O doutorando deverá cursar as disciplinas e tantos Tópicos Especiais em Ciências Humanas quantos foremnecessários para completar o mínimo de 50 (cinquenta) créditos exigidos pelo Programa.

Área de Concentração: Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia

Disciplinas	U.C.	C. H.
Bioestatística I	3	45
Bioestatística II	3	45
Conceitos e Métodos Epidemiológicos I	3	45
Conceitos e Métodos Epidemiológicos II	3	45
Conceito e Métodos Epidemiológicos III	3	45
Conceitos e Métodos Epidemiológicos IV	3	45
Seminário de Tese	2	30
Tópicos Especiais em Epidemiologia I	1	15
Tópicos Especiais em Epidemiologia II	2	30
Tópicos Especiais em Epidemiologia III	3	45
Tópicos Especiais em Saúde Coletiva	2	30
Mínimo a cursar em Disciplinas	**50**	**750**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	10	150
DEFESA DA DISSERTAÇAO	20	300
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**80**	**1200**

O doutorando deverá cursar tantos Tópicos Especiais em Epidemiologia quantos forem necessários para completar o mínimo de 50 (cinquenta) créditos exigidos pelo Programa.

Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

Disciplinas	**U.C.**	**C. H.**
Métodos de Pesquisa em Política, Planejamento e Administração em Saúde	3	45
Seminários de Pesquisa	2	30
Seminários de Orientação para Elaboração de Tese	2	30
Seminários de Pesquisa e Escrita Acadêmica e Científica	2	30
Análise de Políticas de Saúde	3	45
Padrões de Intervenção do Estado	3	45
Saúde e Sociedade	3	45
Planejamento e Gestão de Sistemas e Redes Integradas	2	30
Avaliação de Programas, Serviços e Tecnologias	2	30
Organização do Cuidado e Qualidade da Atenção	2	30
Planejamento e Gestão de Sistemas e Redes Integradas	2	30
Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social	2	30
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde I	2	30
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde II	1	15
Mínimo a cursar em Disciplinas	**50**	**750**
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	10	150
DEFESA DA DISSERTAÇAO	20	300
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	**80**	**1200**

Inscrições em disciplinas

O(a)s alunos (as) devem fazer suas inscrições a cada semestre, mesmo aqueles que já concluíram todos os créditos em disciplinas e estão em fase de elaboração de projeto de qualificação ou da dissertação/tese. As datas de inscrições serão divulgadas no site do IMS e via e-mail pela secretaria acadêmica, com a devida antecedência.

As inscrições em disciplinas serão solicitadas pelos alunos pelo **Sistema de Gestão da Pós-Graduação (SGPG)**, acessado pelo endereço **sistema-ims.uerj.br**. A escolhas das disciplinas a serem cursadas será definida em conjunto com o orientador (as inscrições só serão efetivadas com a validação dos respectivos orientadores). Somente os mestrandos de 1º ano (de todas as áreas), em sua primeira inscrição em disciplinas – semestre 1, não será exigido informar o(a) orientador(a).

Doutorando(a)s devem decidir sobre as disciplinas a serem cursadas, sob o auspicio do(a) orientador(a), e realizar o requerimento das inscrições no SGPG.

Ao final do preenchimento o formulário será submetido a concordância do (a) mesmo(a), por meio do próprio sistema do site do IMS/UERJ, que será encaminhado automaticamente à secretaria da pós-graduação para conferência, aceite ou recusa, mediante a constatação das informações corretas

No momento da inscrição semestral em disciplinas, todos os discentes devem ter o currículo Lattes atualizado com toda a sua produção bibliográfica e técnica até no máximo 30 dias anteriores à data da inscrição. Além disso, devem estar em dia com as solicitações de atualização da produção técnica e acadêmica requeridas pela secretaria.

A produção discente diz respeito a sua atuação junto aos docentes/grupos de pesquisa do IMS, bem como em outras atividades profissionais e acadêmicas fora do Instituto. A produção bibliográfica inclui artigos, capítulos de livro, participação em eventos com apresentação de trabalhos, publicação de resumo em anais de congresso~~,~~ etc. A produção técnica contempla cursos de formação profissional, desenvolvimento de material didático ou instrucional, manual/protocolo, relatório técnico conclusivo, relatório de pesquisa, participação em programa de rádio ou TV, pareceres para periódicos e apresentações em *live*, entre outros.

Aluno(a)s (Pós-graduandos) bolsistas devem, semestralmente (até o dia 15 de março e 15 agosto de cada ano) preencher o Termo de Compromisso do Bolsista e na inscrição do 2º semestre deverão encaminhar a cópia de sua última declaração de rendimentos (Imposto de Renda) ou declaração de isento para secretaria acadêmica.

A falta de inscrição semestral em disciplinas exclui o (a) aluno(a) –(pós-graduando) do sistema acadêmico por seis meses, o que resultará no seu desligamento do curso.

No semestre em que o aluno for defender o projeto de qualificação, este deverá requerer inscrição na disciplina "**Exame de Qualificação**" (ME ou DO). Igualmente, no semestre em que ocorrerá a defesa da dissertação ou tese, o aluno deverá requerer inscrição na disciplina "**Defesa de Dissertação**" ou "**Defesa de Tese**", respectivamente.

Cancelamento de disciplinas

O(a)s aluno(a)s poderá(ão) solicitar cancelamento de inscrição apenas em disciplinas eletivas de acordo com o prazo estipulado pela Secretaria Acadêmica ou desde que ainda não tenham sido ministradas mais de 25% (vinte e cinco por cento) da respectiva carga horária.

A solicitação de cancelamento deve ser realizada no período de alteração em disciplinas.

Frequência

É obrigatória a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em cada disciplina (deliberação 033/211) e 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina (deliberação 02/2020).

Créditos externos

Os alunos poderão cursar no limite máximo de 40% (quarenta por cento) dos créditos exigidos em disciplinas, em disciplinas de outros programas de pós-graduação credenciados.

A disciplina escolhida pelo aluno (a) deve ter o programa aprovado pelo orientador e inserida no sistema de disciplina no período de inscrição.

Só poderão defender a dissertação/tese os alunos que apresentarem a documentação dos créditos externos na Secretaria Acadêmica (nota, carga horária e número de créditos), quando for o caso.

Serão convalidados no máximo 3 (três) créditos por cada disciplina externa cursada.

Aproveitamento de créditos (somente doutorado)

Para efeito de contagem de créditos no curso de Doutorado poderão ser aproveitados até 25 (quarenta) créditos ao portador do Título de Mestre.

Este abono teve por base o exame do histórico escolar e ementas das disciplinas do mestrado realizador pelo doutorando, evidenciando correspondência entre seus conteúdos e o das disciplinas presentes na grade da área de concentração definida na Deliberação 02/2020.

A homologação dos créditos é realizada pela CPG após a entrega dos formulários de aproveitamento encaminhados pelo orientadores.

<u>ATENÇÃO:</u>

A correspondência entre as disciplinas cursadas pelo discente em sua instituição de origem do Mestrado e a grade do IMS deve ser demarcada na grade IMS correspondente à área de concentração do discente disposta na sequência, listando o nome da disciplina presente no histórico escolar que conduziu ao abono de créditos.

A ausência dessa demarcação clara e com o nome da disciplina cursada no Mestrado inviabilizará a homologação pela Comissão de Pós-Graduação do IMS, e o documento será devolvido ao orientador para ajustes do solicitado.

A solicitação de aproveitamento de créditos de mestrado deve ser feita por meio do preenchimento

do formulário específico, assinado e encaminhado pelo orientador à secretaria acadêmicas nas datas definidas e devidamente divulgadas pela CPG-PPGSC.

Obrigações e deveres dos alunos

Atualização do contato

É dever do aluno manter seu contato (email e telefone atualizados). O email é o canal oficial de comunicação entre a secretaria acadêmica e o aluno, e pelo qual são repassadas informações importantes que podem afetar a vida acadêmica do aluno (mudanças de prazos, editais, solicitações, etc.). Portanto, é de responsabilidade do aluno acessar regularmente sua conta de email.

Prazos regimentais

O(A) aluno(a) deverá respeitar o calendário acadêmico divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação do IMSHC/UERJ para inscrição, alteração e trancamento de disciplinas. O(A) aluno(a) deverá observar e obedecer aos prazos regulamentares para realização do curso de mestrado e doutorado acadêmico. Os prazos para defesa e qualificação estão descritos no Regimento da Pós-Graduação e no tópico abaixo "Procedimentos pré-defesa"

Atualização da produção acadêmica

O(A) aluno(a) deverá manter atualizado o Curriculum Lattes durante todo o curso de mestrado ou doutorado e

por um período de 5 anos após a titulação. Quando solicitado pela secretaria acadêmica, o aluno deve informar sua produção acadêmica (resumos em congresso, publicações, etc). O fornecimento destas informações é essencial para construção do relatório que é utilizado quadrienalmente para avaliação do programa. Os programas bem avaliados dispõem de mais recursos financeiros para bolsas e auxílios para os próprios alunos.

O aluno que não fornecer as informações quando solicitadas, poderá ficar impossibilitado de agendar sua qualificação e defesa, bem como não poderá solicitar apoio financeiro a eventos e publicações.

Estágio docente

Todos o(a)s aluno(a)s matriculados deverão cumprir obrigatoriamente uma carga horária definida em Estágio Docente, **conforme preconizado pelo regimento da UERJ**, antes da defesa do trabalho final (Tese/Dissertação). Para o mestrado deverão cumprir obrigatoriamente 15 (quinze) horas e para o doutorando 30 (trinta) horas de Estágio Docente. Esta obrigação não é restrita aos alunos bolsistas. Cabe ao aluno procurar o respectivo coordenador do estágio docente de sua área de concentração para combinar como serão cumpridas as atividades

Licenças maternidade, paternidade e médica

Aluno(a) matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado acadêmico pode usufruir de licença-maternidade ou paternidade ou médica, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, além do prazo estabelecido para trancamento de matrícula, na forma da lei que concede os benefícios aos servidores públicos do Estado de Rio de Janeiro. Para a concessão da licença maternidade ou paternidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos: requerimento firmado e dirigido à comissão de pós acompanhado da certidão de nascimento; b) licença será concedida a partir da data do nascimento ou da adoção, não sendo aceitos pedidos posteriores ao período aquisitivo.

Conforme lei vigente, o aluno pode ser afastado por até 15 dias por motivo de doença. Para períodos superiores a este, a orientação é que o aluno solicite trancamento do curso, conforme descrito abaixo.

Trancamento do curso

Para fins organização da secretaria do programa, entende-se por trancamento de curso de pós-graduação em saúde coletiva, a interrupção temporária de todas as atividades acadêmicas, a pedido do pós-graduando (a), ou o seu (a sua) representante legal, de forma voluntaria, por motivo relevante, a ser especificado no formulário disponível na secretaria de pós-graduação, sobre o qual caberá a CPG julgar o mérito da solicitação, devidamente justificada e documentada.

O trancamento de curso somente será concedido à aluna ou o aluno que possua pelo menos uma (01) disciplina ou unidade curricular obrigatória ou optativa ou eletiva do currículo, efetivamente cursada. Serão permitidos por até 02 (dois) semestres alternados, de até 6 (seis) meses cada, sendo que somente serão concedidos trancamentos de curso se o (a) aluno (a) dispuser de tempo hábil para integralização de seu currículo por ocasião do retorno.

Constituem motivos relevantes para trancamento: a) casos de afastamento por doença por um período superior àquela estabelecida pela licença médica ao (a) aluno(a) devidamente documentados (atestado médico, laudo, etc.); b) situações nas quais o aluno é arrimo de família, devidamente comprovadas; c) mudança de endereço funcional do território da sede da universidade ou no acompanhamento de cônjuge

O requerimento deverá ser acompanhado de carta do pós-graduando, com as justificativas e assinatura do orientador dando ciência da solicitação. Em caso de trancamento por doença, deverão ser anexados os documentos comprobatórios. Os formulários necessários para o requerimento estão disponíveis para download no link (https://www.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/).

(*) A bolsa será suspensa no período do trancamento.

Destrancamento de Curso

O(A) aluno(a) (ou seu representante legal) deverá no período previsto no calendário vigente na data do seu retorno, requerer o destrancamento junto a secretaria de pós através do preenchimento do formulário disponível para download no link https://www.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/.

Somente após o destrancamento do curso será possível realizar matrícula em disciplinas. No caso, da não formalização da matrícula, pelo aluno ou representante legal, fica caracterizado abandono de curso, sendo seu registro acadêmico cancelado

Doutorado sanduíche (estágio no exterior)

A CAPES oferece aos programas de pós-graduação com cursos de doutorado, cotas de bolsas para estágio no exterior oferecidas através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Trata-se de um programa institucional com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado-sanduíche às Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

Atualmente, as bolsas-sanduíche do IMS são concedidas pelo projeto CAPES PrInt com abertura de edital interno.

Os alunos de doutorado também podem concorrer às bolsas de sanduíche oferecidas pelo CNPq. Recomendamos que o aluno verifique o calendário dos editais no site da instituição.

Representação Estudantil

Os discentes deverão eleger seus representantes para as instâncias consultivas e deliberativas do IMS, a saber, os respectivos departamentos, a Comissão de Pós-Graduação, o Conselho Departamental, a Comissão gestora do PROEX (dotação financeira aos Programas de Excelência Acadêmica da CAPES) e a Comissão Permanente de Avaliação Institucional.

Co-orientação

Se o orientador achar necessário, poderá ser indicado um co-orientador, professor doutor que poderá pertencer ao PPGSC ou não. O orientador deverá apresentar solicitação na reunião do seu departamento, contendo carta de pedido, diploma e curriculum do co-orientador (caso seja externo).

A co-orientação deve ser formalizada na ata do departamento no máximo até a qualificação do aluno. O co-orientador não integra as bancas finais de mestrado / doutorado.

Bolsas de estudo

Bolsas CAPES e FAPERJ

A cada ano, no mês de março, o número de bolsas CAPES e FAPERJ é disponibilizado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para indicação de novos bolsistas. O ingresso no PPGSC não assegura a indicação à bolsa. Os aprovados que se candidataram no ato da confirmação de matrícula devem atender às normas da CAPES, CNPq e FAPERJ e aos critérios específicos do IMS para serem distribuídos nas cotas disponíveis.

Para a prioridade de concessão de bolsa, o aluno não pode possuir vínculo empregatício algum e outros tipos de rendimentos e deve ter dedicação exclusiva ao curso. Os alunos com rendimentos se subemeterão a Edital de Bolsas.

As bolsas concedidadas para os alunos sem rendimentos são concedidas segundo a colocação dos alunos no processo seletivo e, a cada ano, a concessão se inicia por uma área de concentração. A renovação das bolsas não é automática e está sujeita à avaliação anual dos bolsistas, sendo obrigatório obter desempenho satisfatório nas disciplinas, estar em dia com prazos de qualificação e com a execução do projeto de acordo com orientador.

Alunos bolsistas deverão entregar anualmente cópia da declaração de rendimentos (Imposto de Renda), bem como o termo de compromisso e os formulários da produção.

Solicitação de documentos à secretaria

A solicitação de alguns documentos pode ser feita pelo SGPG, que emitirá documentos que poderá ser validado via QRCode. Para documentos que ainda não estão disponíveis no sistema, a solicitação será feita com o preenchimento do formulário Requerimento Geral, disponível no site do IMS (http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/) no qual existe um item específico para os documentos a serem requeridos.

Em caso de solicitação feita por e-mail, o formulário assinado deve ser escaneado e enviado como anexo. Os documentos solicitados terão prazo para retirada, sendo declarações ou histórico escolar parcial em 5 (cinco) dias úteis; declaração final de conclusão ou histórico escolar final em 15 (quinze) dias úteis.

O(A) aluno(a) somente terá direito a qualquer comprovante de término do curso após a entrega final do kit solicitado pela biblioteca após a defesa da dissertação / tese, além do envio da versão final revisada pela biblioteca para o e-mail da Secretaria Acadêmica.

Comitê de ética em pesquisa

Data de 1975 a obrigatoriedade de avaliação dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos por um comitê especialmente constituído para esse fim. No Brasil, essa obrigatoriedade vem sendo observada desde a publicação da Resolução nº 196/96 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e resoluções complementares, atualizada pela Resolução nº 466/12, disponível em https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf e a resolução nº 510/16, disponível em http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf

Criados para proteger os participantes de pesquisa no Brasil, os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são colegiados interdisciplinares e independentes, com público, que devem existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no país. Desde 2000, o Instituto de Medicina Social conta com um CEP, tendo avaliado mais de 510 projetos internos e externos a esta IES. Sua função é analisar, avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa no que diz respeito às questões éticas neles envolvidas, em cumprimento ao disposto na Resolução supracitada. Consultem http://site.ims.uerj.br/comite-de-etica/membros/ para conhecer os discentes e docentes que compõem o CEP do IMS-UERJ.

Desde 2012, todo o processo de envio e avaliação de protocolos de pesquisa é realizado online através da Plataforma Brasil, implementada pela CONEP. A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP. Para cadastro e acesso, consultem http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf. A Plataforma Brasil permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios – desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP, quando necessário – possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas).

Consultem https://www.ims.uerj.br/comite-de-etica/orientacoes-para-submissao/ para conhecer o guia de orientação para submissão, o checklist para submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2022/05/Checklist_para_submissao_ao_Comite_de_Etica_em_Pesquisa_do_IMS_3.pdf e o modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) https://www.ims.uerj.br/comite-de-etica/documentos-importantes/.

O CEP-IMS divulga suas datas de reunião bem como o prazo máximo de submissão do projeto na Plataforma Brasil para que este possa ser apreciado em cada mês. **Cabe ao aluno, juntamente com seu orientador, deve se planejar para que o projeto seja aprovado a tempo de ser executado no prazo regimental da PPGSC.** É fortemente recomendada uma leitura cuidadosa do checklist para submissão, evitando assim que o projeto tenha pendências que impeçam sua aprovação.

Serviços e estruturas de apoio ao aluno

Inscrição na biblioteca

A Biblioteca CB/C é uma biblioteca universitária biomédica integrante da Rede Sirius de Bibliotecas da UERJ. Localiza-se dentro do Instituto de Medicina Social (IMS), tendo como público-alvo a comunidade do IMS. Também atende ao público cadastrado na Rede Sirius, ou seja, usuários de outras bibliotecas da Rede, e a comunidade externa, esta última, em caráter de consulta local ou empréstimo entre bibliotecas.

No blog da biblioteca, encontramos várias informações, formulários, notícias sobre a biblioteca e os seus serviços: http://bibliotecacbc.blogspot.com.br/.

A inscrição é única, individual, válida para todas as bibliotecas da Rede Sirius da UERJ e está sujeita às normas especificadas no regulamento próprio.

Discentes do IMS:
Duas fotos 3x4;
RG e CPF (apresentação);
Comprovante de residência (apresentação).

Obs: Concluído o período de inscrições, a Secretaria Acadêmica do IMS enviará à Biblioteca CB-C listagem geral dos discentes com matrícula ativa ou emitirá uma declaração comprovando o vínculo do aluno.

A renovação é semestral. Não é automática; o usuário deve ir à biblioteca para atualizar seus dados. Em caso de não renovação, o usuário terá seu cadastro bloqueado.

Carteira do estudante

Todos os alunos de pós-graduação têm direito à carteira de estudante emitida pela UERJ, com validade do tempo do curso (2 anos para o mestrado e 4 anos para o doutorado). Não é necessário preencher qualquer documento adicional e a foto a ser utilizada faz parte das exigências de matrícula do aluno no IMS. A carteira é emitida pela UERJ após fechamento da seleção e atribuição de matrícula discente (usualmente no máximo até um mês após o início das aulas).

Cartão do restaurante universitário

Todos os alunos de pós-graduação têm direito ao cartão que dá acesso ao restaurante universitário, que atualmente é processado por um banco comercial após envio das informações pela UERJ.

O aluno deverá acessar o site da UERJ para saber como requerer.

Sala dos alunos (laboratório de informática)

A sala dos discentes está localizada no 7º andar, Bloco E, ao lado da biblioteca, possui computadores com acesso à internet, impressora, mesa de reunião e cadeiras adquiridos com recursos do PROEX (Programa de Excelência Acadêmica). Esse é um espaço de estudo e encontro entre pós-graduandos das diversas áreas de concentração.

Serviços oferecidos aos alunos no Laboratório de Informática do IMS:

O Laboratório de Informática do IMS está aberto de segunda a sexta, das 9h às 17h, para uso tanto para aulas quanto para estudos dos alunos do IMS. Há computadores disponíveis para os alunos. Todos estão ligados à internet, com softwares de apoio, de escritório e específicos de suas aulas, para pesquisa e confecção de trabalhos. Aos alunos do IMS é concedido o uso de uma impressora laser, para impressão de seus trabalhos e documentos. Também é disponibilizado o acesso sem fio à internet nas dependências do Laboratório e de todo o Instituto, para aqueles alunos que desejarem utilizar seus computadores portáteis ou tablets.

Contamos com uma equipe qualificada para dar suporte no uso dos equipamentos de informática pertencentes ao IMS.

Apoio financeiro a eventos e publicações

O PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva dispõe do PROEX (Programa de Apoio à Pós-Graduação), da CAPES, que prevê apoio para a participação de alunos, regularmente matriculados, em congressos e seminários.

A cobertura dessas despesas será exclusiva para os alunos que fizerem apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais. Visando ampliar a possibilidade de financiamento ao maior número possível de alunos, esse apoio será concedido a um mesmo aluno em apenas uma das chamadas anuais. Em trabalhos em coautoria nacionais, apenas um dos autores poderá solicitar o financiamento. Em trabalhos internacionais apenas o(a) autor (a) poderá solicitar o financiamento.

O pagamento dos auxílios para apresentação de trabalhos em eventos científicos será realizado por diárias (tabela CNPq), e/ou taxa de inscrição do evento, e/ou pagamento do transporte, em acordo com as normas da CAPES vigentes e dos recursos disponíveis. O número de diárias pagas não será necessariamente o número de dias do evento.

As solicitações devem ser entregues ao representate da comissão PROEX do departamento. A documentação necessária para as solicitações será descrita nos editais, mas normalmente inclui o comprovante de aceite ou submissão do trabalho. Caso o trabalho submetido ao congresso esteja ainda em processo de avaliação, deve ser anexado o comprovante da submissão do resumo, com posterior envio do aceite à Secretaria Acadêmica assim que o receber. O pagamento é condicionado à aceitação e apresentação do trabalho. Excepcionalmente, será aceito o

pedido sem comprovante de submissão se a data para submissão de trabalhos for posterior ao prazo final da chamada, mediante a apresentação do título, autoria e resumo do trabalho;

Procedimentos pré-defesa

Defesa de projeto (qualificação de mestrado e doutorado)

O exame de qualificação deverá ser realizado após a conclusão do total de créditos em disciplinas, e até no máximo 6 (seis) meses antes do período de integralização do curso, no caso do mestrado, e de 18 meses, no caso do doutorado.

Em até 15 (quinze) dias antes da qualificação, o aluno deve encaminhar à Secretaria Acadêmica o formulário para marcação disponível no link (http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-acadêmica/) constando:

- composição da banca examinadora: nomes dos integrantes, funções e instituições onde trabalham;
- data e hora da defesa;
- reserva de equipamentos e local para defesa.

Além disso, é necessário anexar cópia dos títulos de doutorado do(s) examinador(es) externo(s) ao PPGSC. Sugere-se verificar se a secretaria do IMS já tem uma cópia do título do participante externo da banca em seus arquivos. Não existindo cópia do título arquivada, será preciso providenciá-la e entregá-la na secretaria do IMS com o formulário de marcação, sem o quê a qualificação não será agendada.

Os examinadores terão de ser doutores com defesa realizada há pelo menos dois anos antes da realização da banca. Apenas em casos excepcionais poderá ser aprovada pela CPGSC a participação de um(a) integrante a mais nas bancas, que tenha título de doutor(a) há menos de dois anos, mas que tenha comprovada inserção em movimentos sociais e/ou produção bibliográfica relevante para o campo da Saúde Coletiva.

Composição da banca

(Deliberação nº. 033/2011)

1 - Mestrado

Serão 3 (três) examinadores, o orientador e mais 2 (dois) examinadores, sendo 1 (um) necessariamente do PPGSC.

2 - Doutorado

Serão 4 (quatro) examinadores, incluindo o orientador e sendo pelo menos 2 (dois) do PPGSC.

(Deliberação nº. 02/2020)

1 - Mestrado

Serão 2 (dois) examinadores, sendo 1 (um) externo ao quadro do PPGSC e 1 (um), diferente do Orientador e Coorientador se houver, pertencente ao corpo docente do PPGSC.

2 - Doutorado

Serão 3 (quatro) examinadores, sendo obrigatoriamente 1 (um), diferente do Orientador e do Coorientador se houver, pertencente ao quadro docente do PPGSC e 1 (um) externo ao quadro funcional da UERJ.

Após o exame de qualificação, a banca irá deliberar pela aprovação ou reprovação. Em caso de reprovação, o aluno **tem até 45 dias** para realização de nova defesa de projeto de qualificação.

Defesa da dissertação / tese

A versão do trabalho para a defesa deverá ser encaminhada a um ledor, indicado pelo orientador, para um exame prévio. O parecer favorável do ledor é pré-requisito para a marcação da defesa.

Após aprovação do ledor e até 30 (trinta) dias antes da defesa pública da dissertação / tese, o aluno deve entregar na Secretaria Acadêmica do IMS:

- **Formulário impresso de encaminhamento de banca.** O formulário encontra-se disponível no link (http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/) e deverá ser impresso e totalmente preenchido com as informações solicitadas (nome, formação, e-mail e afiliação profissional dos membros da banca). O formulário deve conter a assinatura do orientador.
- Deverá ser entregue também o **resumo em português, palavras-chave e folha de rosto** (impressos), bem como um **CD** devidamente identificado com nome do aluno, contendo**: (a) cópia em Microsoft Word® do formulário de encaminhamento de banca; (b) cópia em Microsoft Word® do resumo em português, palavras-chave e folha de rosto.**
- Cópia do título de doutorado do(s) examinador(es) externo(s). Sugere-se verificar se a secretaria do IMS já tem uma cópia do título do participante externo da banca em seus arquivos. Não existindo cópia do título arquivada, será preciso providenciá-la e entregá-la na secretaria do IMS com o formulário de marcação, sem o quê a defesa não será agendada.

Composição da banca

(Deliberação nº. 033/2011)

1- Mestrado

A banca será composta por 3 (três) examinadores doutores, desde que 1 (um) faça parte obrigatoriamente do corpo docente do PPGSC e 1 (um) seja obrigatoriamente externo aos quadros da UERJ.

Deverão ser indicados 3 (três) suplentes para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos, seguindo-se a estrutura da banca titular (um do PPGSC e um externo).

O orientador não participa da banca, apesar de sua presença ser obrigatória na defesa da dissertação.

2- Doutorado

Serão 5 (cinco) examinadores doutores – o orientador e mais 4 (quatro) examinadores –, desde que 2 (dois) integrantes sejam obrigatoriamente do

corpo docente do PPGSC e 1 (um) seja obrigatoriamente externo aos quadros da UERJ. Caso a banca tenha como integrantes do PPGSC, o orientador e mais 1 (um) docente do PPGSC, dos 3 (três) examinadores restantes, 1 (um) poderá pertencer ao quadro da UERJ e os outros 2 (dois) deverão ser externos aos quadros da UERJ.

Deverão ser indicados 2 (dois) suplentes (um externo e um interno ao PPGSC) para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos.

(Deliberação nº. 02/2020)

1- Mestrado

A banca será composta por 2 (dois) examinadores doutores, desde que obrigatoriamente, 1 (um) dos integrantes da banca será externo ao quadro funcional da UERJ e 1 (um), diferente do Orientador e do Coorientador, será pertencente aos quadros do PPGSC.

Deverão ser indicados 2 (dois) suplentes para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos, sendo um externo ao quadro funcional da UERJ e 1 (um) pertencente aos quadros do PPGSC, diferente do Orientador e do Coorientador

2- Doutorado

Serão 4 (quatro) examinadores doutores, sendo obrigatoriamente, 2 (dois) integrantes da Banca Examinadora serão externos ao quadro funcional da UERJ e 1 (um), diferente do Orientador e do Coorientador se houver, pertencente ao quadro docente do PPGSC.

Deverão ser indicados 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) de fora do quadro funcional da UERJ e 1 (um) pertencente ao quadro docente do PPGSC, diferente do Orientador e do Coorientador para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos.

Pedido de adiamento

- Qualificação

A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas. No mestrado, a qualificação deve ocorrer em até 15 meses após o ingresso e, em caráter excepcional, até 18 meses após o ingresso. No caso do doutorado, deve ocorrer em até no máximo 18 meses antes da defesa da tese.

No caso de não cumprimento dos prazos acima, o discente poderá requerer o adiamento da qualificação à CPG. A solicitação deve ser feita em até 1 (um) mês antes do prazo previsto.

O requerimento encontra-se disponível no link (https://www.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/), que deverá ter como anexos a carta do pós-graduando contendo a justificativa detalhada para a solicitação e o formulário de anuência do orientador, disponível também no link.

É necessário ainda enviar todo o material do projeto já redigido gravado em uma mídia digital (pdf ou docx).

As solicitações à CPG devem ser encaminhadas à secretaria acadêmica em no máximo 72 horas que antecedem a reunião da CPG em cada mês

- Defesa

Os prazos para solicitação de adiamento de defesa serão divulgados oportunamente pela CPG. O requerimento deverá ter como anexos a carta do pós-graduando, contendo (1) a justificativa detalhada para a solicitação, (2) a estrutura detalhada do trabalho a ser defendido e (3) o cronograma com plano detalhado do trabalho a ser realizado.

Este requerimento deverá incluir como o formulário de anuência do orientador(a) para anuência (assinatura), concordando com a solicitação e prazo pretendido. É necessário, ainda, anexar todo o material da dissertação ou tese já redigido gravado em uma mídia digital (pdf ou docx).

A concessão de adiamento tem caráter excepcional e não é automática. Todas as solicitações de adiamento serão objeto de análise em reunião ordinária da CPG.

Procedimentos pós-defesa

Modificações na versão e reapresentação

Após a defesa, a banca pode deliberar pela **aprovação**, **aprovação com modificação**, ou **reprovação**.

Após a defesa, em caso de **aprovação**, o aluno tem até **60 dias** para apresentar a versão final da dissertação/tese à biblioteca. É comum, mesmo com a aprovação, que a banca recomende modificações no texto. Este prazo inclui contato prévio com a biblioteca, que irá iniciar o procedimento para normatização do documento. Nesta etapa será requerido ao aluno documentos emitidos pela secretaria academia. Portanto, recomenda-se que o primeiro contato com a biblioteca seja feito com antecedência.

Em caso de **aprovação com modificação**, o aluno tem até 30 dias após a defesa (podendo solicitar mais 30 dias à CPG) para reapresentar a dissertação/tese (somente o material escrito) à banca com as modificações requeridas no ato da defesa. Não há necessidade de defesa pública. A banca irá reavaliar a dissertação/tese, e o orientador irá, com base nos pareceres dos membros da banca, recomendar ou não a aprovação.

Em caso de **reprovação**, ao aluno não é atribuído o título de mestre/doutor, não havendo outra oportunidade para reapresentação do trabalho.

Entrega da versão final na biblioteca

A disponibilização da ata de defesa ao aluno será condicionada à entrega da versão final da dissertação/tese à Biblioteca.

A padronização de dissertações e teses segue a Deliberação 006/2010/Reitoria, que atende às exigências do Roteiro para Apresentação das Teses e Dissertações da UERJ (disponível no endereço eletrônico http://www.bdtd.uerj.br/roteiro_uerj_web.pdf).

Modelos de pré-textuais para as Dissertações e Teses, de acordo com o roteiro - (https://www.rsirius.uerj.br/novo/index.php/bibliolista/biomedica/cb-c?id=207)

Passo-a-passo:

- É indispensável que ao iniciar a redação da dissertação ou tese, o discente siga as normas adotadas pela Universidade, apresentadas no Roteiro supracitado.

- A revisão normativa será realizada, prioritariamente, por e-mail (cbcuerj.revisao@gmail.com). Cabe ao discente enviar a versão final do trabalho em arquivo único, nos formatos Word (*.doc ou *docx) e PDF, para que seja feita a verificação de compatibilidade com as normas. As necessidades de ajustes serão indicadas por um bibliotecário, para que o discente faça as correções, necessitando o reenvio do trabalho para a liberação final.

- Junto ao pedido de revisão normativa, deve-se solicitar a ficha catalográfica à biblioteca, que deverá ser incluída na Dissertação ou Tese, no verso da folha de rosto (única folha que terá verso e anverso) para a impressão da versão final encadernada.

- A responsabilidade da biblioteca limita-se à orientação quanto às normas, ela não é responsável pela diagramação.

- Em casos de especificidades do trabalho que saiam do formato padrão, deverão ser negociadas entre o discente e seu orientador. No entanto, a observância das normas adotadas no Roteiro BDTD/ UERJ para os elementos pré-textuais é obrigatória.

- Estando pronta a versão final da dissertação ou tese após a revisão, o discente deverá preencher e assinar os formulário da BDTD/UERJ

- A biblioteca só emitirá o Certificado de Revisão Normativa (CRN), que permitirá ao discente dar entrada na sua certificação na secretaria, caso o discente entregue todo o material exigido dentro do padrão adotado.

- O CRN será emitido para ser apensada ao requerimento de solicitação de diploma.

Artigo incluído na dissertação ou tese

No caso em que o discente for utilizar artigo(s) no desenvolvimento da tese ou dissertação, será de total responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, do orientador ou do discente verificar junto à editora se o artigo a ser incluído na tese ou dissertação não infringe o direito autoral transferido à entidade. A autorização deverá ser incluída como anexo ao trabalho, ou no mínimo, a indicação do tipo de licença que permita tal utilização. Verificar junto à Biblioteca o modelo a ser seguido neste caso, que é complementar ao Roteiro.

Prazo para entrega

A Biblioteca somente recebe o material e emite o CRN, que pode ser feito sem exigência de prazo pelo setor. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: **bibliotecacbc@gmail.com**.

O prazo para a entrega da versão final da Tese ou Dissertação após a defesa é estabelecido pelas normas do PPGSC, não da Biblioteca

Pós-doutorado

O pós-doutorado na UERJ é regido pela Deliberação nº 030/2008 da UERJ.

Entrada

O candidato deve ser docente ou pesquisador ativo de outra instituição distinta da UERJ ou bolsista de agência de fomento. O candidato ao estágio de pós-doutorado deve redigir um projeto de pesquisa e/ou plano de estudos acompanhado de um cronograma de trabalho e apresentá-lo ao supervisor escolhido, junto com seu currículo Lattes. O orientador levará o pedido à reunião de departamento ao qual se encontra vinculado para formalizar, em ata de reunião, ou em folha separada, o aceite ou negativa do pedido de entrada.

Sendo aceito, o projeto será levado à CPG também para avaliação. A Comissão dará um parecer sobre o pedido. Caso este seja aceito, o candidato deverá comparecer à secretaria para preencher sua ficha cadastral, levando junto uma foto 3x4.

O pesquisador em estágio pós-doutoral terá uma pasta com todos os documentos da entrada e demais documentos gerados durante sua estada na instituição (solicitação de bolsa à agência de fomento e parecer desta sobre a concessão etc.).

Permanência

Durante a permanência do pesquisador em estágio pós-doutoral na instituição, seu supervisor é o responsável pelo mesmo, tanto acadêmica como administrativamente. A duração dos estudos pós-doutorais é de no mínimo 3 (três) meses e máximo 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por prazo superior, em casos excepcionais, pela CPG. O pesquisador em estágio pós-doutoral terá acesso às instalações do Instituto (laboratório de informática, biblioteca, sala dos discentes e sala do orientador) para a realização de seus estudos pós-doutorais, seguindo as normas de utilização das mesmas.

O pesquisador em estágio pós-doutoral poderá cursar disciplinas mediante inscrição prévia em período próprio, segundo recomendação e aceite de seu orientador. A inscrição de disciplinas e demais normas de utilização das instalações deverão ser requeridas na Secretaria Acadêmica do instituto.

Finalização dos estudos

Após o término dos estudos pós-doutorais, o pesquisador em estágio pós-doutoral deverá elaborar um relatório técnico sobre o trabalho realizado no IMS, que será avaliado pelo orientador e, posteriormente, levado à reunião mensal do departamento ao qual se encontra vinculado, com vistas a sua aprovação.

Além do relatório técnico, a conclusão do estágio prevê também que o pesquisador em estágio pós-doutoral realize uma apresentação pública no IMS, em data a ser divulgada nos meios de comunicação internos do Instituto (e-mail, Facebook, IMS-Comunica, cartazes etc.), abordando o tema dos trabalhos realizados na instituição.

Apenas após a aprovação do relatório pelo departamento e da realização da apresentação pública, a conclusão do pós-doutorado será submetida à aprovação pela CPG, após a qual será autorizada a emissão do certificado de conclusão dos estudos pós-doutorais na instituição

Núcleo de publicação e comunicação social

O Núcleo de Publicação e Comunicação Social foi reformulado e se tornou mais organicamente ligado ao IMS. Isso permitiu, por exemplo, maior profissionalização de todo o processo editorial da Physis: Revista de Saúde Coletiva no IMS. O processo de submissão e avaliação dos artigos encaminhados à revista é realizado através do sistema ScholarOne, que garante maior facilidade de gestão desse processo por autores e pareceristas, ajudando no aprimoramento do periódico. Todos os números da revista Physis desde seu lançamento, em 1991, encontram-se disponíveis em texto completo e acesso livre na base Scielo [http://site.ims.uerj.br/publicacoes/physis/] ou [www.scielo.br/physis].

Além dessa, o IMS publicou, de 1992 a 2000, a Série Estudos em Saúde Coletiva, com textos para discussão. Em nosso site, encontram-se disponíveis, também com acesso livre, todos os dos textos publicados [http://site.ims.uerj.br/publicacoes/serie-estudos- em-saude-coletiva/].

Pelo site institucional, é também possível o acesso aos números de três outras publicações vinculadas a grupos de pesquisa do IMS – Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad [http://site.ims.uerj.br/publicacoes/sexualidad-salud-y- sociedad/], Revista Epos: Genealogia, Subjetivações e Violência [http://site.ims.uerj.br/publicacoes/revista-epos/] e Anamorfose: Revista de Estudos Modernos [http://site.ims.uerj.br/publicacoes/anamorfose/]–, contribuindo na difusão de professores da casa e de fora em diversas áreas correlacionadas ao campo da Saúde Coletiva.

A Coordenação de Pesquisa do IMS, que foi estruturada recentemente, criou a Página Grená [http://site.ims.uerj.br/pagina-grena/]. Trata-se de mais um canal para divulgação das pesquisas realizadas no IMS, onde são disponibilizadas comunicações breves sobre temas atuais da área de Saúde Coletiva.

A página web da instituição também foi totalmente reformulada e, hoje, oferece a alunos, professores e público em geral informações sobre defesa de dissertações, teses e projetos de qualificação dos alunos do Programa, bem como de outros eventos como palestras, seminários, cursos etc.; projetos e linhas de pesquisa vinculados ao Programa; disciplinas do curso (data de início, término, créditos, horários, código, etc.), atuais ou antigas, suas ementas e conteúdos programáticos; e ainda sobre o corpo docente do Programa. É fornecido acesso a arquivos importantes para o percurso do aluno (documentos, formulários, manuais), além de arquivos de apresentações ocorridas e, para cada disciplina, textos recomendados, disponíveis apenas aos usuários cadastrados no site. São disponibilizadas ainda informações e arquivos referentes ao Comitê de Ética do Instituto (CEP-IMS), tais como formulários, orientações para submissão e orientações para protocolo. Cópias das provas (tanto de idiomas quanto de conhecimentos específicos) também podem ser facilmente acessadas pelos interessados em conhecer um pouco sobre os processos seletivos anteriores. As Atas da Comissão de Pós- Graduação e Conselho Departamental também estão disponíveis a alunos e professores, e podem ser acessadas mediante login e senha institucional.

O Núcleo de Comunicação é responsável pelo "**IMS Comunica**", boletim eletrônico que informa sobre defesas de teses e dissertações, além dos eventos realizados no IMS, cujo objetivo principal consiste em divulgar as atividades ligadas à Pós-graduação, recuperar materiais que ajudem a registrar e divulgar a história do Instituto, promover debates sobre temas atuais relacionados à saúde e transmitir palestras e

eventos diversos do IMS ao vivo.

Para tanto, também foram criados perfis do IMS nas redes sociais:

Facebook [https://www.facebook.com/imsuerj];

Instagram [https://www.instagram.com/imsuerj/] e

YouTube [https://www.youtube.com/channel/UCE9KoCbSHC3RJS3GTz-G0wQ